

A avaliação comunitária de programas regionais: aspectos de uma experiência recente¹

João Ferrão

Resumo: Este texto sistematiza os resultados da experiência de avaliação de programas regionais desenvolvida recentemente no âmbito da DG XVI (Políticas Regionais e Coesão) da Comissão Europeia. A estrutura adoptada baseia-se em duas questões, necessariamente interrelacionadas: avaliar para quê?; avaliar o quê e como? No primeiro caso identificam-se e comentam-se três tipos de utilidade: instrumental, estratégica e substantiva. No segundo caso caracterizam-se os objectos de um programa (concepção, gestão e acompanhamento, execução e resultados, difusão e utilização dos resultados da avaliação). O texto termina com a defesa de uma visão em que a avaliação não se limita a um conjunto mais ou menos sofisticado de procedimentos técnico-burocráticos de fiscalização, constituindo, antes um processo de mobilização e de aprendizagem colectiva para os diversos tipos de actores envolvidos.

Palavras-chave: Avaliação; Programas regionais; UE; Aprendizagem colectiva

Avaliação: as grandes questões

Este texto procura sistematizar as respostas que nos últimos anos diversos especialistas em avaliação de políticas regionais têm encontrado para as seguintes questões: avaliar para quê? avaliar o quê e como?

Os comentários que se seguem reflectem duas influências decisivas, que aliás se entrecruzam: por um lado, a reflexão que sobre esta matéria tem sido desenvolvida no seio da Direcção-Geral XVI da Comissão Europeia² (Políticas Regionais e Coesão); por outro lado, a minha participação em estudos de avaliação de programas de desenvolvimento regional nacionais ou de iniciativa comunitária³. Sendo a experiência de avaliação de políticas regionais relativamente recente na Comunidade

Europeia (introdução em 1988 com a reforma dos Fundos Estruturais e posterior reforço, em 1993, com a entrada em vigor dos novos regulamentos) e estando este tipo de procedimentos, no caso português, ainda menos consolidado e fortemente polarizado por orientações comunitárias, a sistematização a apresentar não pode deixar de ser encarada como algo limitada. Na realidade, mais do que um exercício teoricamente bem alicerçado, é uma síntese do estado da arte no que se refere à prática comunitária de avaliação de políticas regionais que se tenta aqui efectuar. Procura-se, simultaneamente, uniformizar ou compatibilizar a diversidade de designações que sobre os mesmos aspectos têm sido utilizadas em estudos e documentos sobre avaliação.

Excluídos deste texto ficam quaisquer comentários sobre o significado político que inevitavelmente se associa às avaliações de programas. O jogo de poderes que implícita ou explicitamente se encontra subjacente a qualquer avaliação envolve actores (dos decisores aos beneficiários) com capacidades muito diversas de protagonismo. Atribuir-lhes igual importância seria um erro evidente. Na realidade, as avaliações incidem sobre um vasto complexo de decisões (da concepção do programa ao desenvolvimento de acções específicas ou à monitorização dos resultados que vão sendo obtidos), para as quais os vários actores envolvidos se encontram desigualmente posicionados, tanto do ponto de vista dos recursos a mobilizar como da legitimidade de acção que se lhes reconhece. Sendo uma questão nuclear, ela ultrapassa, no entanto, a ambição limitada deste texto. Regista-se, apenas, a necessidade de não reduzir os processos de avaliação a um conjunto de procedimentos e de dispositivos mais ou menos sofisticados mas de contornos exclusivamente técnico-burocráticos.

Primeira questão: avaliar para quê?

Em países, como o nosso, onde não existe uma cultura consolidada de avaliação, é natural que permaneça viva e central a ideia de fiscalização e mesmo de inspecção. Para muitos, avaliar mais não significa que uma expressão nova e relativamente anódina utilizada para diluir a carga demasiado negativa das tradicionais funções de fiscalização e inspecção. Numa versão menos simplista, mas igualmente redutora, a avaliação é por vezes identificada com meros procedimentos de acompanhamento, tanto físico (verificação da realização das acções previstas) como financeiro (verificação dos custos e financiamentos previstos). Num caso como no outro prevalece uma visão estreita e não raro demasiado definida pela

negativa: na avaliação sublinha-se sobretudo o que não foi feito ou o que se fez mas não devia ter sido feito.

A verdade é que a avaliação - e sobretudo os *processos* de avaliação, no sentido de intervenções que não se limitam a momentos irregulares e circunscritos no tempo mas antes pressupõem procedimentos de interacção mais ou menos longos e administrativamente institucionalizados - busca objectivos bem mais amplos.

Estes objectivos têm sido identificados ou valorizados de forma distinta por diversos autores. Moens (1995), por exemplo, sublinha a existência de 3 *finalidades funcionais*: avaliação para a gestão (a avaliação enquanto instrumento propiciador de boas práticas de gestão), avaliação como factor de transparência (a avaliação enquanto garantia de um relacionamento claro entre financiadores, executores e beneficiários de uma determinada acção ou de um dado programa) e, por último, avaliação para a investigação (a avaliação com fonte de valor acrescentado no que se refere ao conhecimento científico das realidades em análise). A avaliação surge assim com a dupla natureza de *processo* e de *cultura*, visando, no primeiro caso, uma gestão mais eficiente e eficaz dos programas e acções e, no segundo caso, a consolidação de práticas de diálogo favoráveis à auto-avaliação, à mudança, à concertação de posições e à contratualização entre actores.

A proposta de Moens pode ser retomada e reestruturada, levando à identificação de três tipos de objectivos específicos ou de utilidade no que se refere aos processos de avaliação de programas:

- *utilidade instrumental*
deste ponto de vista, a avaliação é encarada como instrumento de melhoria da execução e da gestão dos programas, permitindo introduzir correcções ou inflexões mais ou menos marcadas, sob a forma de ajustamentos ou da reprogramação das propostas anteriores (esta dimensão é particularmente relevante nas avaliações efectuadas durante a aplicação do programa, isto é, nas avaliações designadas por intercalares, *on going* ou *in itinere*);
- *utilidade estratégica*
sublinha-se, com este aspecto, a avaliação enquanto cultura de diálogo, de intercâmbio de ideias, de aprendizagem colectiva, em suma, enquanto prática que estimulará a mobilização dos vários actores envolvidos (decisores, gestores do programa, executores, beneficiários efectivos e potenciais), de modo a favorecer a consolidação de uma visão de partilha de informação estratégica e de co-responsabilização na acção (esta dimensão é essencial em qualquer tipo de avaliação);

- *utilidade substantiva*

os resultados da avaliação podem sugerir a necessidade de se proceder à reconceptualização de programas e mesmo de políticas, ultrapassando em muito o papel meramente corrector identificado no primeiro caso (esta dimensão é particularmente importante para a boa preparação de programas de segunda geração - por exemplo, o Leader II ou o Interreg II - pressupondo a avaliação *ex post* do programa anterior e *ex ante* do programa em preparação).

Esta visão alargada e ambiciosa da avaliação - por alguns autores designada por avaliação total (Murphy, 1995) - não se limita, portanto, a intervenções de carácter fiscalizador ou a procedimentos de acompanhamento. E se é verdade que estes dois processos se articulam inevitavelmente com a função de avaliação, não é menos certo que, no limite, eles se podem constituir como tarefas com total autonomia do ponto de vista dos dispositivos administrativos que as alimentam. Nesta perspectiva, as funções de fiscalização e de acompanhamento devem ser desenvolvidas à luz dos processos de avaliação, de natureza mais estratégica e ampla, mas são-lhe (ou podem ser) externos.

Refira-se, por último, que a resposta à questão seguinte - “avaliar o quê e como” - depende naturalmente da visão adoptada para esta primeira questão (“avaliar para quê”). A sistematização que a seguir se expõe procura levar em conta essa estreita articulação, tendo subjacente um entendimento alargado e construtivo da utilidade dos processos de avaliação.

Segunda questão: avaliar o quê e como?

O facto de se aceitar a orientação anteriormente referida não implica que se possam acriticamente definir procedimentos de avaliação de natureza universal ignorando o seu contexto de aplicação. Na realidade, esses procedimentos desenvolvem-se em ambientes culturais, institucionais e organizacionais muito distintos. O *contexto operacional* da avaliação, para recorrer ao jargão comunitário, varia inevitavelmente de país para país: recorde-se, a título ilustrativo, que enquanto factores como a existência de uma tradição consolidada de planeamento ou a institucionalização de níveis intermédios (regionais) de administração do território podem facilitar os processos de avaliação de programas de desenvolvimento regional, a indisponibilidade de informação credível e/ou adequada ou o predomínio de perspectivas fiscalizadoras e negativistas relativamente aos exercícios

de avaliação podem inibir esses mesmos processos. Os necessários pré-requisitos à avaliação estão, pois, desigualmente presentes. Assim sendo, a resposta à questão que aqui se coloca - avaliar o quê e como? - não pode deixar de cruzar, de forma pragmática, as grandes finalidades identificadas no capítulo anterior com os contextos operacionais em que a avaliação se vai desenrolar.

A sistematização que se segue, sendo de carácter geral de acordo com os propósitos deste texto, pressupõe essa preocupação mas não a contempla de forma explícita. Aliás, de outra forma não poderia ser dado que as boas soluções para o cruzamento a que atrás se aludiu não obedecem a qualquer receita, mas tão só a juízos de bom senso, inevitavelmente marcados por alguma dose de casuísmo.

Os vários programas de desenvolvimento regional podem estruturar-se de forma muito distinta. Por outro lado, a utilização de designações diferentes para situações idênticas torna complexa qualquer tentativa de uniformização ou mesmo de compatibilização. Ainda assim, é possível reconhecer que, na generalidade, estes programas adoptam uma organização de tipo arborescente (ou em cascata), que parte da identificação de objectivos gerais e de uma estratégia global para depois se desdobrar, sequencialmente, em objectivos específicos, subprogramas, medidas e acções/projectos. Na figura 1 representa-se o que poderá ser designado por estrutura-tipo de um programa de desenvolvimento regional. É em relação a esta estrutura-tipo que as várias componentes de avaliação serão identificadas e brevemente caracterizadas.

A título ilustrativo, refira-se que o programa operacional de Lisboa e Vale do Tejo incluído no Quadro Comunitário de Apoio 1994-1999 apresenta a seguinte estrutura:

- 3 objectivos estratégicos (reforço da coesão do território regional e melhoria da qualidade de vida; incremento da competitividade da economia regional; dinamização da estrutura produtiva);
- 3 subprogramas (reforço da coesão do território regional e melhoria da qualidade de vida; acções de desenvolvimento de valor estratégico regional; dinamização regional);
- 6 medidas (subprograma A: coincide com a respectiva medida; subprograma B: transportes e acessibilidades, ambiente, equipamentos sócio-económicos; subprograma C: promoção da actividade económica; assistência técnica);
- um número alargado de acções e projectos, através da apresentação de indicadores físicos quantificados.

Embora não coincida totalmente com a estrutura-tipo representada na figura 1, este programa de desenvolvimento regional, como qual-

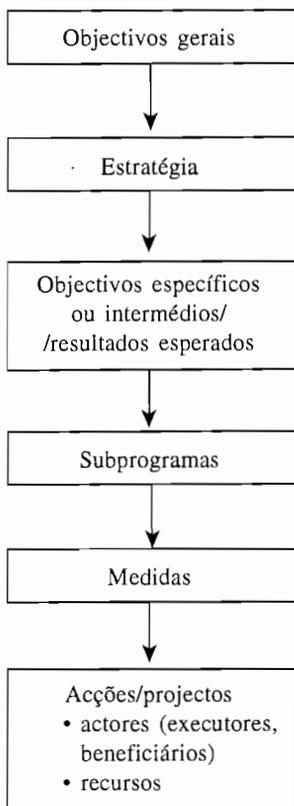


Figura 1: Estrutura-tipo de um programa de desenvolvimento regional

quer outro, pode ser avaliado à luz dos procedimentos que se expõem de seguida.

No Quadro 1 incluem-se as componentes de avaliação de um programa, consideradas na sua amplitude máxima, isto é, contemplando os vários aspectos normalmente incluídos em avaliações *ex ante*, *on going* ou *ex post*.

A avaliação encontra-se estruturada em três blocos analíticos - concepção do programa (A); gestão e acompanhamento (B); execução e resultados (C) -, a que se junta um quarto bloco que diz respeito à difusão e utilização dos resultados da própria avaliação (D). O peso relativo e a importância estratégica de cada um destes blocos depende obviamente do tipo de avaliação a desenvolver. Numa avaliação *ex ante* o bloco A (concepção) ocupa uma posição central; numa avaliação de tipo intercalar os blocos B (gestão e acompanhamento) e C (execução e resultados)

Quadro 1: Objectos e conteúdos mais relevantes do processo de avaliação de um programa

Blocos analíticos/objectos da avaliação	Conteúdos mais relevantes
<p>Bloco A - Concepção do programa Objecto de avaliação: "lógica" do programa (<i>rationale analysis</i>)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Pertinência da estratégia</i> - adequação dos princípios de intervenção, dos objectivos gerais e das hipóteses implícitas aos problemas estruturais a resolver (por exemplo, melhoria das condições de vida, desenvolvimento endógeno, combate ao desemprego, etc.), face ao contexto sócio-económico, político e institucional que envolve a implementação do programa • <i>Qualidade da estratégia</i> <ul style="list-style-type: none"> a) <i>em termos de arquitectura</i>: coerência vertical e horizontal no que se refere à articulação entre objectivos gerais, estratégia e objectivos intermédios ou específicos b) <i>em termos de exequibilidade</i>: possibilidade de concretização dos objectivos intermédios (coerência no que se refere à articulação entre objectivos intermédios, acções previstas e recursos - nomeadamente financeiros - a mobilizar) • <i>Coerência e complementaridades "internas"</i> (no espaço nacional): grau de articulação com outros programas nacionais (sectoriais e regionais) ou de iniciativa comunitária (programas LEADER, INTERREG, etc.) • <i>Coerência e complementaridades "externas"</i>: grau de articulação com políticas comunitárias (ambiente, concorrência, fundo de coesão, PAC, etc.) • <i>Pormenorização e rigor na identificação das realizações previstas e dos respectivos executores e beneficiários</i> • <i>Precisão na identificação do valor acrescentado comunitário</i>, ou seja, do contributo específico decorrente da intervenção comunitária
<p>Bloco B - Gestão e acompanhamento do programa Objecto de avaliação: processo de implementação do programa</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Programação • Afectação orçamental e sua articulação com regulamentos e legislação em vigor • Funcionamento dos mecanismos de gestão administrativa e financeira • Divulgação e promoção do programa • Envolvimento dos actores-alvo, constituição de parcerias verticais (administração central e local, por exemplo) e horizontais (administração local/empresas/instituições sem fins lucrativos, etc.) • Critérios de selecção de projectos candidatos • Funcionamento do sistema de acompanhamento
<p>Bloco C - Execução e resultados do programa Objecto de avaliação: acções e projectos executados</p>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Grau de execução das realizações previstas</i> (elaboração de indicadores de execução física e financeira) • <i>Eficiência das acções e dos projectos executados</i> Medidas de eficiência mais comuns: <ul style="list-style-type: none"> - resultados observados vs. recursos mobilizados - qualidade das realizações executadas vs. recursos mobilizados (indicadores de relação qualidade/custo) • <i>Eficácia das acções e dos projectos executados</i> Medidas de eficácia mais comuns: <ul style="list-style-type: none"> - resultados observados vs. resultados esperados (indicadores de performance) - durabilidade dos impactos desencadeados (indicadores de qualidade) • <i>Efeitos indirectos e/ou imprevistos</i> <ul style="list-style-type: none"> - efeito de alavanca - efeitos canibalísticos (substituição, deslocação, etc.) - etc.
<p>Bloco D - Difusão e utilização dos resultados da avaliação Objecto de avaliação: grau de acolhimento e repercussão dos resultados da avaliação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Utilidade instrumental</i> (definição de acções de correcção; ajustamentos e reprogramação) • <i>Utilidade estratégica</i> (grau de consolidação de uma cultura de partilha de informação estratégica e de aprendizagem colectiva relativamente aos vários actores envolvidos no programa) • <i>Utilidade substantiva</i> (reconceptualização do programa e das orientações de política subjacentes)

deverão ser privilegiados; por último, numa avaliação *ex post* todos os blocos são relevantes.

A avaliação efectuada em relação a cada um destes blocos permite, assim, captar aspectos distintos mas complementares.

No bloco A (concepção do programa) procura-se avaliar a *lógica* e o *desenho* do programa. Na figura 2 explicita-se o modo como vários dos aspectos identificados no Quadro 1 (pertinência, qualidade, coerência “interna”, coerência “externa”, realizações previstas) põem em confronto as diferentes componentes de um programa-tipo.

A avaliação do bloco B (gestão e acompanhamento) incide sobre o *processo de implementação* do programa, isto é, sobre os *procedimentos* desenvolvidos neste domínio e os *dispositivos* existentes para os efectuar.

No bloco C (execução e resultados) avaliam-se os *resultados observados* (também designados na nomenclatura comunitária por impactos imediatos) imputáveis a cada uma das acções executadas em comparação com os resultados esperados e com os recursos (financeiros, humanos, técnicos, físicos, etc.) mobilizados (ver figura 3). Esta avaliação de resultados ou impactos inclui não só os que se fazem sentir ao nível dos beneficiários directos do programa mas também os que dizem respeito às diversas instituições envolvidas (gestores do programa, executores das acções e projectos, etc.) e, em geral, ao meio (geográfico, social, ...) em que os beneficiários se integram.

Ainda no interior do bloco C (execução e resultados) é habitual tentar identificar os *efeitos indirectos e/ou imprevistos* associados às acções desenvolvidas. As diferentes avaliações efectuadas têm chamado a atenção sobretudo para os seguintes (cf. DG XVI, 1995, Glossário):

- *efeito de alavanca*: aumento dos efeitos graças à complementaridade de esforços privados e públicos;
- *efeito de substituição*⁴: produção de um resultado desejável em detrimento de outras pessoas do grupo-alvo;
- *efeito de deslocação*⁵: produção de um resultado desejável numa determinada zona em detrimento de outra.

Finalmente, e no que toca ao bloco D, é a *difusão e a utilização dos resultados da própria avaliação* que estão em causa. Esta avaliação a “jusante” deve contemplar os três tipos de utilidade anteriormente referidos: utilidade instrumental (em que medida contribuíram os resultados da avaliação para sugerir acções de correcção?), utilidade estratégica (que ganhos se conseguiram com a avaliação no que se refere à intensificação do envolvimento dos diferentes actores em processos de partilha de informação estratégica e de aprendizagem colectiva?) e utilidade

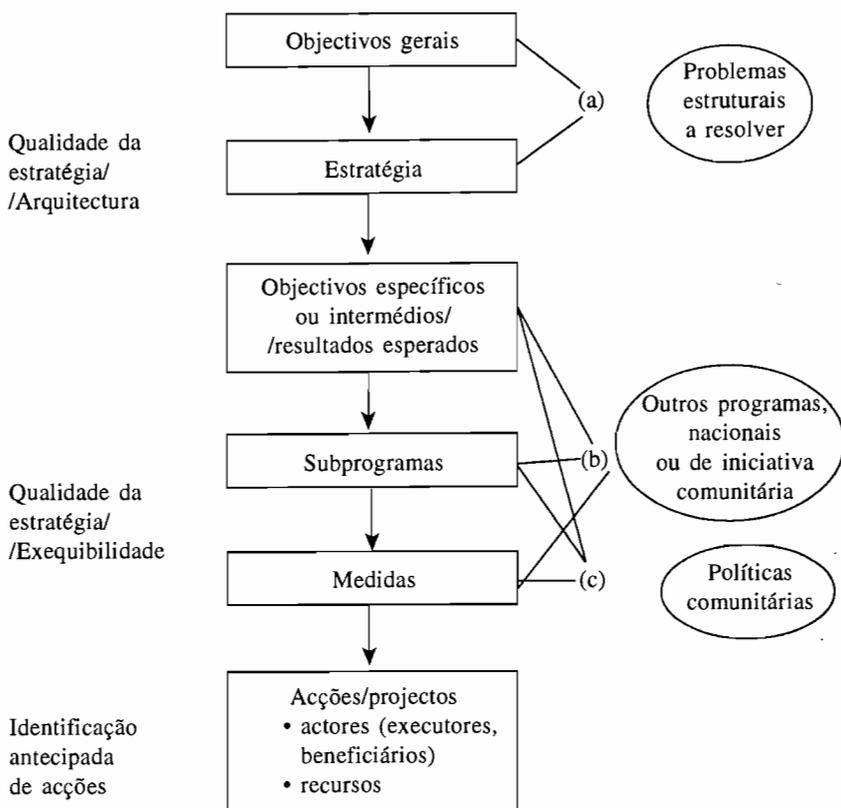


Figura 2: Avaliação da concepção do programa (aplicação à estrutura-tipo representada na figura 1)

- (a) Pertinência da estratégia
 (b) Coerência e complementaridades "internas"
 (c) Coerência e complementaridades "externas"

substantiva (até que ponto os resultados obtidos justificam uma eventual reconceptualização do programa, identificando-se novos objectivos e mobilizando-se instrumentos e recursos parcialmente distintos dos anteriores?).

O conjunto de avaliações de programas regionais apoiadas pela Comissão Europeia tem levado a valorizar uma metodologia que cruza dois tipos de análise, sendo a primeira de carácter macro e descendente (*top-down*) e a segunda de natureza mais focalizada e ascendente (*bottom-*

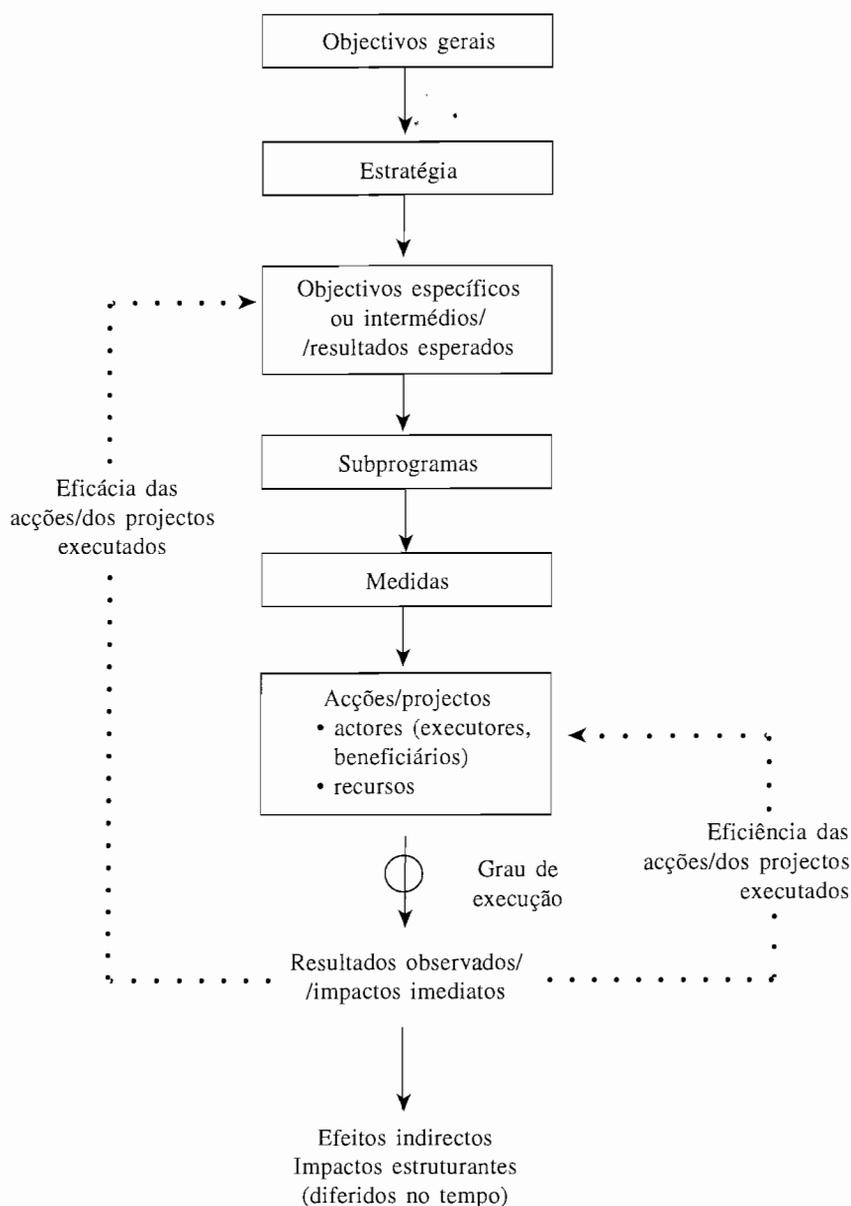


Figura 3: Avaliação da execução e dos resultados do programa (aplicação à estrutura-tipo na figura 1)

up) (ver, por exemplo, Murphy, 1995). No primeiro caso avaliam-se programas e subprogramas; no segundo, medidas, acções e projectos.

A análise macro de programas e subprogramas revela-se particularmente adequada à avaliação da estratégia subjacente, isto é, à dimensão anteriormente designada por Bloco A - Concepção do Programa. Procura-se, no essencial, testar a pertinência e a qualidade da estratégia proposta bem como a coerência e as complementaridades do programa face a outros (nacionais e comunitários). No entanto, esta análise macro aplica-se também aos restantes blocos analíticos considerados no Quadro 1. Nestes casos, todavia, os resultados obtidos são demasiado gerais para poderem corresponder eficazmente às finalidades instrumental (identificação de medidas correctoras) e substantiva (eventual revisão da filosofia que sustenta o programa) atribuídas aos processos de avaliação. Torna-se, por isso, necessário recorrer a análises de natureza mais orientada.

Este segundo tipo da análise comporta, em geral, duas etapas. Numa primeira procede-se ao estudo de uma amostra representativa de medidas, acções e projectos em função de critérios considerados relevantes para o programa em avaliação (por exemplo, dimensão e fontes financeiras, carácter inovador, tipo de executor e de beneficiário, escala geográfica de incidência, etc., para além, obviamente, da repartição por medidas ou tipos de acção). Numa segunda etapa analisa-se em profundidade um número restrito de casos (medidas, acções ou projectos) considerados de particular relevância. Em geral, mas não necessariamente, as situações de maior êxito ou insucesso, global ou parcial, são retidas como exemplares na medida em que fornecem indicações preciosas para a identificação dos pontos fortes e fracos do programa e dos seus procedimentos de implementação.

Este segundo tipo de análise, mais focalizado e qualitativo, permite ainda testar as conclusões de carácter geral retiradas a partir da avaliação de tipo macro. Entre os dois níveis estabelece-se, então, um vai-vem interactivo que, permitindo cruzar as vantagens de análises de natureza descendente e ascendente e superar as limitações inerentes a cada uma delas, enriquece o processo global de avaliação.

A resposta à segunda parte da questão colocada neste capítulo - avaliar como? - não se resume, no entanto, à dimensão metodológica. De facto, ela surge inevitavelmente articulada com uma outra, a da autoria ou sede de avaliação considerada mais apropriada (ou seja, “quem avalia”).

Este último aspecto não será aqui desenvolvido. Refira-se, contudo, que o debate sobre esta questão tem-se centrado (talvez em demasia) nas vantagens e limitações que se associam a avaliações internas (efectuadas por técnicos de serviços que tutelam a gestão do programa) ou externas

(conduzidas por peritos independentes). Embora sem explorar este tema, convém lembrar que os diversos países da União Europeia possuem tradições muito distintas nesta matéria. Em Inglaterra e na Holanda, por exemplo, dominam as práticas de avaliação interna e reconhece-se-lhes suficiente objectividade para não serem postas em causa. As recomendações comunitárias, no entanto, vão no sentido de valorizar o recurso a “peritos independentes” (que tendem, aliás, a corresponder cada vez mais a empresas multinacionais!) tanto por parte da Comissão como por parte das autoridades nacionais. De qualquer modo, não é possível estabelecer relações de causalidade linear entre a “independência” do avaliador e a objectividade da avaliação.

Comentário final

Embora ainda relativamente recente, a prática comunitária de avaliação de políticas regionais tem vindo a sublinhar algumas novas preocupações, sem que isso signifique o abandono do seu objectivo fundamental, isto é, a verificação do bom uso de meios públicos (comunitários e nacionais). A principal inflexão corresponde, sem dúvida, à necessidade de transformar a avaliação em processos mobilizadores e de aprendizagem colectiva, superando as visões que a reduzem a um conjunto de procedimentos técnicos e burocráticos de fiscalização. No entanto, uma avaliação sistemática das avaliações (e dos avaliadores...) está ainda por fazer e só ela permitirá um juízo rigoroso acerca da real utilidade de um exercício que se pretende enriquecedor de todos os actores que, de uma forma ou de outra, nele se vêm efectiva ou potencialmente envolvidos.

Notas

- 1 *Agradecimento.* Este texto beneficiou dos comentários efectuados por Francisco Cordovil a uma versão inicial. Imprecisões ou lacunas que tenham eventualmente permanecido são, no entanto, da minha inteira responsabilidade.
- 2 Esta Direcção-Geral organizou recentemente (Novembro de 1995) uma conferência sobre avaliação, onde diversos oradores convidados expuseram as suas opiniões com base na sua experiência enquanto membros da Comissão Europeia, das autoridades nacionais ou de equipas de peritos independentes. O texto que se segue procura sintetizar as linhas prevaletentes nesse debate (predominantemente oral, mas com alguns textos escritos: Bachtler 1995, Leon 1995, Moens 1995, Murphy 1995), levando ainda em conta documentos oficiais da DG XVI (DG XVI 1995) e da Comissão Europeia (Comissão Europeia s/d).
- 3 Avaliação ex post da Operação Integrada de Desenvolvimento da Península de Setúbal, avaliação ex ante dos Programas Operacionais Regionais do Quadro Comunitário de Apoio 1994-1999, “meta-avaliação” dos Programas Operacionais Regionais 1994-1999

(transformações ocorridas durante o processo de negociação do Quadro Comunitário de Apoio), avaliação ex post do Programa Interreg I (Portugal e Espanha), avaliação ex ante do Programa Interreg II (Portugal).

- 4 Os efeitos de substituição e de deslocação integram-se no que diversos autores referem globalmente como “efeitos canibalísticos”.
- 5 Vide nota da página anterior.

Referências bibliográficas

- BACHTLER, M.J. (1995). “Ex ante evaluation of the structural funds: experience from Northern European regions”, comunicação apresentada à Conferência *The Evaluation of European Regional Policy*, DG XVI, Comissão Europeia, Bruxelas;
- COMISSÃO EUROPEIA (s/d). “Orientations communes pour le suivi et les évaluations intermédiaires/Fonds structurels communautaires 1994-1999”, Comissão Europeia, Bruxelas (fotocopiado);
- DIRECÇÃO-GERAL XVI (1995). *Identifier les effets structurants des interventions communautaires*, Cahiers MEANS n.º 2, União Europeia, Bruxelas;
- LEON, M.P. (1995). “Ex ante evaluation of regional policies: the experience of Italy”, comunicação apresentada à Conferência *The Evaluation of European Regional Policy*, DG XVI, Comissão Europeia, Bruxelas;
- MOENS, L. (1995). “Evaluation of the Community support frameworks for the Objective 1 regions in the period 1989-1993: key findings and lessons for the future”, comunicação apresentada à Conferência *The Evaluation of European Regional Policy*, DG XVI, Comissão Europeia, Bruxelas;
- MURPHY, M.M. (1995). “A review of national, ex post evaluations of Objective 1 CSF for Ireland”, comunicação apresentada à Conferência *The Evaluation of European Regional Policy*, DG XVI, Comissão Europeia, Bruxelas.

João Ferrão. Geógrafo, investigador no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. A correspondência pode ser enviada para o autor: ICS, edifício ISCTE. Av. das Forças Armadas, 1600 LISBOA. Telef. 7932272.